



LEI Nº. 1.093/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal n.º 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 n.º 1040, de 19 de junho 2012, Lei Municipal n.º 1.048, de 26 de dezembro de 2012, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4.º da presente Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.211,24 (Um milhão, dez mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0600	Fundeb-Fundo Manutenção e Desenv.Educação Básica	
12.368.0021.2028	Ensino Fundamental – 60% Fundeb (Fonte Rec.2)	
3.1.90.16 (333)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Rec.2)	7.000,00
12.368.0021.2029	Ensino Infantil – 60% Fundeb	
3.1.90.13 (336)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.2)	20.760,54
3.1.90.16 (337)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte Rec.2)	58.200,00
12.368.0021.2030	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.1.90.13 (340)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.2)	1.840,00
12.368.0021.2031	Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (344)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(F. Rec.2)	43.518,00
3.1.90.13 (345)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.2)	3.142,00
3.3.90.36 (348)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.2)	1.471,00
12.368.0021.2116	Educ.Jovens e Adultos-EJA-Ens.Fundamental 60%	
3.1.90.13 (350)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.2)	1.237,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (445)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
3.1.90.16 (447)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	133.619,00
3.3.90.30 (449)	Material de Consumo	12.250,00
3.3.90.32 (450)	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.46 (759)	Auxílio - Alimentação	59.500,00
10.301.0012.2016	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (459)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.854,00
3.1.90.11 (460)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (Fonte Rec.5)	23.188,00
3.1.90.13 (461)	Obrigações Patronais	5.900,00
3.1.91.13 (464)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	5.800,00
3.3.90.39 (469)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0014.2018	Farmácia	
3.3.90.32 (477)	Material. Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	120.000,00
10.301.0017.2021	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 (482)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
3.3.90.14 (486)	Diárias-Pessoal Civil	2.700,00
3.3.90.30 (487)	Material de Consumo	10.000,00
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (505)	Contratação por Tempo Determinado	144.000,00
3.1.90.11 (507)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (Fonte Rec.5)	21.642,00
10.302.0013.2017	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.11 (516)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.753,00
10.302.0015.2019	Saúde Mental /CAPS	
3.1.90.11 (526)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.5)	19.244,00
10.302.0016.2020	Clínica de Reabilitação	
3.1.91.13 (540)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.700,00
10.302.0019.1109	Base Descentralizada Samu Regional	
3.3.30.41 (828)	Contribuições	38.892,70
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.010.211,24

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3.º, serão utilizados recursos provenientes:

A) **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 955.381,24 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), das seguintes rubricas de despesas

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
99.999.058.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99 (128)	Reserva de Contingência	197.531,87
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Básica	
12.368.0021.2030	Ensino Infantil – 40% Fundeb	
3.1.90.11 (339)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R 2)	45.722,84
3.1.90.16 (341)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Font.Rec.2)	45.722,85
3.3.90.36 (343)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Font.Rec.2)	45.722,85
02.008	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51 (453)	Obras e Instalações	1.032,97
10.122.004.2026	Capacitação Profissional	
3.3.90.39 (457)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
10.301.0014.2018	Farmácia	
4.4.90.52 (481)	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
10.301.0017.2021	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.16 (484)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.1.91.13 (485)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	3.000,00
10.301.0018.2023	Clínicas Odontológica	
3.1.90.11(491)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	20.000,00
3.1.91.13 (494)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.000,00
3.1.90.13 (492)	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39 (498)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52 (500)	Equipamentos e Material Permanente	10.293,50
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
3.1.91.13 (510)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	25.000,00
3.3.90.30 (511)	Material de Consumo	6.446,22
3.3.90.39 (513)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	140.000,00
4.4.90.52 (515)	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
10.302.0013.2017	Raio x e Traumatologia	
3.1.90.16 (519)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
4.4.90.52 (524)	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
10.302.0015.2019	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.1 (525)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	33.244,00
3.1.90.13 (527)	Obrigações Patronais	17.350,44
3.1.91.13 (530)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.500,00
3.3.90.36 (533)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	378,00
4.4.90.52 (535)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.302.0016.2020	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.11 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal (Fonte Rec.5)	10.000,00
3.1.90.13 (538)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.36 (542)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 (543)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52 (544)	Equipamentos e Material Permanente	6.640,00
10.302.0017.2022	Exames, Consultas e Proced. Especializados	
3.1.91.13 (547)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	3.000,00
3.3.90.36 (548)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 (549)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.39 (550)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	8.000,00
10.302.0019.1109	Base Descentralizadas Samu Regional	
3.1.90.11 (551)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	636,00
3.1.90.13 (553)	Obrigações Patronais	310,00
3.1.90.16 (554)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	84,00
3.1.91.13 (555)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	232,00
3.3.50.43 (557)	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.30 (558)	Material de Consumo	742,00
3.3.90.39 (561)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	3.000,00
10.605.0016.1119	Academia Saúde	
3.1.90.16 (566)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	220,00
3.3.90.30 (567)	Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36 (568)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
10.605.0020.2024	Vigilância Epidemiologia "PPI-EDC"	
3.1.90.16 (574)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (576)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 (577)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.400,00
3.3.90.39 (578)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	4.000,00
4.490.52 (579)	Equipamentos e Material Permanente	893,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

10.605.0020.2025	Visa e Controle de Vetores	
3.1.90.11 (580)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	10.000,00
3.1.90.16 (582)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
3.1.91.13 (583)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	3.000,00
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	4.925,35
3.3.90.36 (585)	*Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2.185,50
3.3.90.39 (586)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	7.801,85
10.302.0015.2019	Saúde Mental / CAPS	
3.3.90.39 (802)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	866,00
	TOTAL ANULAÇÃO.....	955.381,24

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 54.830,00 (Cincoenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64. nas seguintes contas de receita:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00	Transf.Conv.da União e Suas Entidades	
1761.01.00.00	Transf.Convênios da União Sist Único de Saúde	
1761.01.00.02	PAB - FIXO	21.642,00
1761.01.00.10	PMAQ-Prog.Melhor.Acesso e Qualidade	33.188,00
	Total	54.830,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 18 de Novembro de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 18 de Novembro de 2013.

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS